



PROJETO DE LEI Nº 093 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 10.176,00 (dez mil, cento e setenta e seis reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
10.04	10	301	0019	2.248	3.3.90.39.00.000	1600	4500	R\$ 10.176,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, a receita proveniente da transferência do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 10.176,00 (dez mil, cento e setenta e seis reais).

Art. 3º As disposições da presente Lei e a meta de manutenção do Programa Saúde na Escola, cujos recursos se originam de repasses do Fundo Nacional de Saúde, ficam inclusas no PPA e LDO vigentes, assim especificada:

Descrição da ação:	Manutenção do Programa Saúde na Escola
Objetivo e detalhamento da ação:	Tem por finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,



Projeto de Lei nº 093/2023 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei em apenso para ser analisado e votado por essa Casa Legislativa, visando a criação da despesa para implementação das ações do Programa Saúde na Escola, instituídas pelo Fundo Nacional de Saúde e cujos recursos já ingressaram no Fundo Municipal de Saúde no início do presente mês, no valor de R\$ 10.176,00.

Conforme anunciado pelo Serviço Municipal de Saúde, o valor recebido será destinado para realização de consultas e exames dos alunos da Rede Municipal de Ensino, seguindo assim recomendação médica a respeito.

Deste modo, nobres Edis, rogamos pela apreciação da matéria, observando o devido processo legislativo, a fim de que possamos implementar as ações previstas para execução desta despesa, cujos recursos já estão disponíveis. Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente
NILSO JOÃO TALGATTI
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta